



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 209/2011.

*Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MÔNICA FLORES BRANDÃO GUERREIRO – Professora Nível II - Geografia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 07 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal